

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 186608

**PORTARIA Nº 631/2017- DGPC/OD/DRF
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017210182, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 25/05/2017;
1 . IPC - RENILDO LOPES GALUCIO - MAT: 5856809
2 . IPC - MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA - MAT: 542105513
3 . IPC - BRUNA CRISTINA MACHADO RÊGO - MAT: 57233617
4 . IPC - ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS - MAT: 57195305
5 . IPC - MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441

6 . DPC - SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 186612

**PORTARIA Nº 634/2017- DGPC/OD/DRF
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017219344, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 26/05/2017;

1 . IPC - JOSE GONCALVES DIAS - MAT: 57200224

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 186616

**PORTARIA Nº 622/2017- DGPC/OD/DRF
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/218559, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 24 a 26/05/17;

1 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 186599

**PORTARIA Nº 623/2017- DGPC/OD/DRF
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/214236, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 29/5/17;

1 . IPC - RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE

CARVALHO - MAT: 5446821

2 . IPC - DONIVALDO DE JESUS PALHA - MAT: 5412226

3 . EPC - ENDERSON JOSE MOTTA THOME - MAT: 5725690

4 . DPC - JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 186600

**PORTARIA Nº 626/2017- DGPC/OD/DRF
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017219365, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 25/05/2017;

1 . IPC - EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO - MAT: 5865905

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 186605

**PORTARIA Nº 629/2017- DGPC/OD/DRF
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017218654, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 24 a 26/05/2017;

1 . DPC - VINICIUS SOUSA DIAS - MAT: 5894804

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 186609

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 031/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 037/2017-DGPC/PAD, de 05/05/2017, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/05/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187031

**PORTARIA Nº 010/2017-DGPC/PAD, DE 05 DE
MAIO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2016.100087-0, de 27/10/2016, instaurado pela Divisão de Crimes Funcionais, em que os servidores ALINNE SANTOS DE AZEVEDO – Escrivã de Polícia Civil e ARNALDO ALVES PEREIRA – Investigador de Polícia Civil, foram indiciados pela prática de crime previsto no artigo 316, caput, do CPB, tendo como vítimas ELIZEU DOS SANTOS PEREIRA e EVERSON SILVA MONTEIRO, que foram conduzidos à Delegacia de Polícia de Acará, em maio/2016, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO que os fatos atribuídos aos servidores configuraram, em tese, as condutas de valer-se do cargo com o fim de obter proveito de qualquer natureza, receber vantagens pessoais de qualquer espécie, em razão da função, incorrendo assim em procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores ALINNE SANTOS DE AZEVEDO – Escrivã de Polícia Civil (Matrícula nº 54181856/2) e ARNALDO ALVES PEREIRA – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5725763/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187020

**PORTARIA Nº 030/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12
DE MAIO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 016/2017-DGPC/PAD, de 05/05/2017, subscrito pela DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegadas de Polícia Civil, Presidente e